

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALBERTO MONTEIRO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com feitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JÚLIANEUZABOAVISTA DE OLIVEIRASANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007.

**DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

**JEAN CARLOS FERREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ATAELSON SOUSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**  
**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0656/07, de 06 de setembro de 2007, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, e do Ofício nº 21.000-1630/2007/GAB-SEAD, de 21 de setembro de 2007, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HARNANDO CARVALHO DA SILVA**, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 195604-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a partir de 06 de setembro de 2007.

OF. 1652 ao 1660

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº462/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Hildelany Almeida Filgueiras**, nascida em 11.07.1974, na condição de mulher, Vanessa Garniere Almeida Filgueiras, nascida em 26.02.91, Vaneska Ellen Almeida Filgueiras, nascida em 29.06.1994, Hildemar Moisés Almeida Filgueiras, nascido em 20.08.95, filhos do segurado deste Instituto **José Ribamar Marques Filgueiras**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 13.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.006,44 (um mil e seis reais e quarenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **06.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3988/2005.

**PORTARIA GDG Nº463/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Rosa Maria Silva Nonato**, nascida em 25.02.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto Alberto Francisco Nonato, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 998,60 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **01.07.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5055/2005.

**PORTARIA GDG Nº464/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimunda Pereira de França Costa**, nascida em 03.06.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Julimar da Costa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 13.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.124,60 (um mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com efeitos a partir de **01.07.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4387/2005.

**PORTARIA GDG Nº465/2007**, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Conceição Pereira Lima**, nascida em 08.12.1942, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Valdecirio Alves Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 733,18 (setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), com efeitos a partir de **01.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3575/2005, rateada com Francisca Bruna Alves Lima, consoante Processo nº3621/2005.

**PORTARIA GDG Nº466/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Bruna Alves Lima**, nascida em 10.09.1990, na condição de filha do segurado deste Instituto **Valdecirio Alves Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$733,18 (setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), com efeitos a partir de **01.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3621/2005, rateada com Maria da Conceição Pereira Lima, consoante Processo nº3575/2005.

**PORTARIA GDG Nº467/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria das Mercês Barbosa Silva**, nascida em 05.01.1958, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Domingos Teles da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.060,26 (um mil e sessenta reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de **02.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3066/2005.

**PORTARIA GDG Nº468/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Ferreira Silva**, nascida em 18.02.1928, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Antônio Brito da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.082,73 (um mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3445/2005.

**PORTARIA GDG Nº469/2007**- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Lopes Rocha**, nascida em 25.12.1922, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Valdenor de Araújo Rocha**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 24.06.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.477,18 (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), com efeitos a partir de **01.08.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5218/2005.